



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 70/2017.001**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PJSC), CNPJ n. 83.845.701/0001-59, por intermédio da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica aos interessados a retificação do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - CLASSE II, GERADOS NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO CATARINENSE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, COMPREENDENDO A PESAGEM, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993 e a Resolução n. 9/2013-GP deste Poder Judiciário.

1 – DA RETIFICAÇÃO

1.1 – Ficam modificados os seguintes subitens do edital:

2.1 – Retirada do edital: sítio do PJSC (<http://www.tjsc.jus.br>) - Link: Acesso Portais – Licitações, Contratos e Patrimônio – Editais de cadastro/credenciamento.

2.2 – Esclarecimentos sobre o requerimento para inscrição neste credenciamento serão prestados por meio do e-mail credenciamento@tjsc.jus.br ou por intermédio dos telefones: (48) 3287-2042, (48) 3287-8288 e (48) 3287-8290. Para esclarecimentos sobre a destinação de resíduos recicláveis – classe II – e demais especificações do credenciamento: Secretaria de Gestão Socioambiental, das 12 às 19 horas, por intermédio do telefone: (48) 3287-8530.

2.3 – Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio do PJSC (<http://www.tjsc.jus.br>) - Link: Acesso Portais – Licitações, Contratos e Patrimônio – Editais de cadastro/credenciamento, e comunicados por e-mail ao solicitante.

2.5 – As impugnações serão conhecidas se dirigidas diretamente ao/a Sr(a) Diretor(a) de Material e Patrimônio do TJSC, devendo ser enviadas, exclusivamente, para o endereço eletrônico credenciamento@tjsc.jus.br e o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 10 (dez) *megabytes*, sem prejuízo da observância dos demais requisitos previstos nos arts. 11 e 12 da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 7/2019 (disponível no [link http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=174032&cdCategoria=1](http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=174032&cdCategoria=1)).

2.7 – O não conhecimento e o acolhimento ou não das impugnações serão disponibilizados no sítio do PJSC (<http://www.tjsc.jus.br>) - Link: Acesso Portais – Licitações, Contratos e Patrimônio – Editais de cadastro/credenciamento, e comunicados por e-mail às credenciadas.

3.1 – O Requerimento de credenciamento e os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados, a partir da publicação deste edital, à **CPHC**, por e-mail credenciamento@tjsc.jus.br ou entregues à Comissão Permanente de Habilitação Cadastral, na Divisão de Licitação e Compras Diretas, da Diretoria de Material e Patrimônio, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, n. 91, 4º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-100, das 12 às 19 horas, contendo no anverso do envelope as seguintes informações:

3.2.1 – **Requerimento de credenciamento:** contendo, no mínimo, os dados solicitados no Anexo III, datado e assinado;

4 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO [...]

III – DA VISTORIA:

a) as interessadas em participar do credenciamento poderão, a seu critério, proceder à vistoria nos locais onde serão realizadas as coletas, examinando as áreas e tomando ciência das características e peculiaridades, considerando:

4.4.1 – Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio eletrônico no formato “PDF”, em arquivo com tamanho máximo de 10MB, sendo que a interessada ficará responsável pela veracidade das informações prestadas no requerimento e nos documentos remetidos.

7.3 – Homologado o credenciamento, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizado no sítio do Poder Judiciário (<http://www.tjsc.jus.br>), sendo a credenciada comunicada por mensagem eletrônica com confirmação de recebimento.

8.5 – A Associação ou Cooperativa convocada pela CPHC terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar o Convênio, prorrogável por igual período mediante requerimento com justificativa plausível, sob pena de caracterizar a falta de interesse e o consequente descredenciamento.

10.1.1.1 – A defesa prévia interposta em face da decisão proferida pelo(a) Diretor(a) de Material e Patrimônio será conhecida, nos termos do Capítulo V da Lei n. 8.666/93, se dirigida diretamente ao Sr. Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e enviada eletronicamente pela interessada/CREDENCIADA até às 19 horas do quinto dia útil para o endereço credenciamento@tjsc.jus.br, devendo os arquivos estarem obrigatoriamente no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 10 (dez) *megabytes*, sem prejuízo da observância dos demais requisitos previstos nos arts. 11 e 12 da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 7/2019 (disponível no [link http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=174032&cdCategoria=1](http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=174032&cdCategoria=1)).

11.2 – Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo(a) Diretor(a) de Material e Patrimônio serão conhecidos, nos termos do Capítulo V da Lei n. 8.666/93, se dirigidos diretamente ao Sr. Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e enviados eletronicamente pela interessada/CREDENCIADA até às 19 horas do quinto dia útil para o endereço credenciamento@tjsc.jus.br, devendo os arquivos estarem obrigatoriamente no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 10 (dez) *megabytes*, sem prejuízo da observância dos demais requisitos previstos nos arts. 11 e 12 da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 7/2019 (disponível no [link http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=174032&cdCategoria=1](http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=174032&cdCategoria=1)).

2 – DO ADITAMENTO

2.1 – Fica aditado o Anexo II (Locais, endereços, contatos e periodicidades das coletas) do Termo de Convênio para:

2.1.1 – Reduzir a periodicidade da coleta no Fórum da Capital (Continente);

2.1.2 – Reduzir a periodicidade da coleta no Fórum da Capital (Norte da Ilha - UFSC);

2.1.3 - Adequar o endereço do Fórum da Capital (Norte da Ilha);

2.1.4 – Suprimir a Unidade da Anita Garibaldi (Rua Anita Garibaldi, n. 6695, Centro, Florianópolis);

2.1.5 – Acrescer a Unidade Prefeito Osmar Cunha - UPOC (Avenida Prefeito Osmar Cunha, n. 91, Centro, Florianópolis);

2.1.6 – Aumentar a periodicidade da coleta na Unidade Presidente Coutinho - UPC (Rua Presidente Coutinho, n. 232, Centro, Florianópolis, nos seguintes termos:

ANEXO II**LOCAIS, ENDEREÇOS, CONTATOS E PERIODICIDADES DAS COLETAS**

1. Fórum da Capital (Continente) – Rua São José, n. 300, Bairro Balneário, Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88075-310 – telefone (48) 3287-5163.

Periodicidade: quinzenal.

2. Fórum da Capital (Norte da Ilha – UFSC) – Rua Des. Vitor Lima, n. 183 (UFSC), Bairro Serrinha, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88040-400 – telefone (48) 3287-5033.

Periodicidade: quinzenal.

3. Fórum da Capital (Norte da Ilha) – SC 401 - Rodovia José Carlos Daux, 4190, Edifício High Tech Business Center, 3º andar, Torre A - Saco Grande, Florianópolis - SC, CEP 88032-005 - telefone (48) 3287-5000.

Periodicidade: semanal.

4. Fórum da Capital (Central) – Rua Gov. Gustavo Richard, n. 434, Bairro Centro, Florianópolis – SC, CEP 88010-290 – telefones (48) 3287-6558 ou (48) 3287-1930.

Periodicidade: duas vezes por semana, às terças e sextas-feiras.

5. Fórum da Capital (Des. Eduardo Luz) – Rua José da Costa Moellmann, n. 197, Centro, Florianópolis – SC, CEP 88020-170 – telefone (48) 3287-6734.

Periodicidade: duas vezes por semana, às terças e sextas-feiras.

6. TJSC Unidade Prefeito Osmar Cunha - Avenida Prefeito Osmar Cunha, n. 91, 10º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-100 - telefone (48) 3287-2100

Periodicidade: duas vezes por semana, às terças e sextas-feiras.

7. TJSC Almirante Lamego – Rua Almirante Lamego, n. 1386, Centro, Florianópolis, CEP 88015-601 – telefones (48) 3287-2803 (Academia Judicial) e (48) 3287-5701 (Bancária).

Periodicidade: duas vezes por semana, às terças e sextas-feiras.

8. TJSC Unidade Presidente Coutinho – UPC – Rua Presidente Coutinho, n. 232, Centro, Florianópolis, CEP 88015-230 – telefone (48) 3287-7101.

Periodicidade: três vezes por semana, às segundas, quartas e sextas-feiras.

9. TJSC Sede – Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis, CEP 88020-901 – telefones (48) 3287-1929 ou (48) 3287-1930.

Periodicidade: duas vezes por semana, às terças e sextas-feiras.

3 - DA SUPRESSÃO:

3.1 - Fica suprimido o Anexo III (Modelo de Declaração de Vistoria) e, em consequência, reenumerados os anexos subseqüentes.

4 - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais disposições constantes no Edital de Credenciamento n. 70/2017.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI, DIRETORA**, em 29/04/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4651049** e o código CRC **069024B1**.